
RESOLUÇÃO Nº 024/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 13/06/2019, às 09:00 horas, no auditório da SRSCI, sito na Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, 2º andar, Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS n.1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política nacional de Atenção às Urgências e instituiu Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Indicação da Servidora **Sandra Regina Lupim Santos** como Coordenadora e a **Composição do Grupo Condutor Regional** da Rede de Atenção a Urgência e Emergência da Região Sul – **RUE SUL**, conforme anexo I.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Junho de 2019.



Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 024/2019

GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA RUE SUL

REPRESENTANTES DA SRSCI	
SETOR/SRSCI	Nome
SRSCI/COORDENADORA	SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
SRSCI/CIR-SUL	ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SRSCI/CIES	AMANDA GOMES RIBEIRO
SRSCI/APS	GIOVANI ZANQUETTO OLMO
SRSCI/NVS	PATRICIA CALLEGARI MARIN
SRSCI/NRA	MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI
CT/CIR SUL	ROSANE IORIO TESSARI RHOR
REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS	
SCMCI	MARCELO GOMES
HECI	OSVALDO ALBUQUERQUE
UIJM	MÁRCIA CRAVO MACHADO
HESJ	CHERLIA VIEIRA DA SILVA
REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
ALEGRE	LUCIANA LOBATO FRANGILLO
ALFREDO CHAVES	VIRGÍNIA JUNQUEIRA MOREIRA VENTURIN
ANCHIETA	RENATA LARA RAMOS DESAN
APIACÁ	NATÁLIA DA SILVA BOTELHO
ATÍLIO VIVÁCQUA	PATRÍCIA BACHIETTI
BOM JESUS DO NORTE	FELIPE RODRIGUES PRUCOLI
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DANIELE BRAGANÇA SILGUEIRAS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUL

CASTELO	NAYARA BENFICA PIRES PIZOL
DIVINO SÃO LOURENÇO	RAQUEL DE LIMA DA SILVEIRA
IBITIRAMA	LÍVIA VARGAS DE AZEVEDO MORETI
IRUPI	FABIANO AUGUSTO FONTOURA
JERÔNIMO MONTEIRO	LAÍS MOREIRA FONTOURA
MARATAÍZES	MIRELLA MOCELIN DA TRINDADE
MIMOSO DO SUL	MICHELE MOREIRA AVELINO
MUNIZ FREIRE	SOLANGE NATALINA LOUZADA
MUQUI	KÁSSIA MARIA MEDEIROS DA SILVA
RIO NOVO DO SUL	MARCILENE SILVA BETTHCHER
VARGEM ALTA	CRISTINA GOMES

RESOLUÇÃO Nº140/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituí a da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.024/2019 da CIR Sul, que aprova a indicação de Sandra Regina Lupim Santos, como Coordenadora e da Composição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção a Urgência e Emergência da Região Sul – RUE SUL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde